



PDL 043 /2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **Camerino de Oliveira Moura**.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor **Camerino de Oliveira Moura**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Camerino de Oliveira Moura nasceu em 02 de fevereiro de 1929, em Conceição do Araguaia - PA, filho de Joana Matias de Oliveira e de José Petrolino de Moura. Em 16 de outubro de 1957 chegou a Brasília, recém casado com a Senhora Luzia Sant'Ana de Oliveira (falecida em 12/01/2018). Fixaram sua primeira moradia em uma barraca de lona por 9 (nove) anos na Candangolândia (cidade satélite localizada em Brasília-DF), após, mudaram-se para o Gama em 06 de setembro de 1966.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 043 / 2019
Folha Nº 01



Dep. Dist. - Col. Prudente
Tronizina machado
Dep. Dist. - Prudente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB



Sua primeira profissão foi em 04 de novembro de 1957 como carpinteiro na NOVACAP. Em 1978 foi promovido ao cargo de Auditor Fiscal no GDF e alcançou a aposentadoria em 1990.

Esse nobre pioneiro completou 60 (sessenta) anos como morador da Capital, e honrosamente celebra as 4 (quatro) gerações (ele, esposa, 9 filhos, 24 netos e 23 bisnetos).

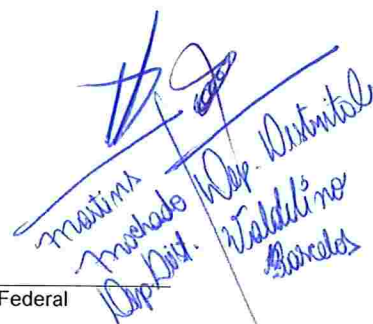
Dedicou-se ao trabalho voluntário e trouxe uma vasta cultura a Capital Federal, como a dança, a culinária o folclore do Brasil e a primeira Festa Junina do Gama com diversas comidas típicas. Acompanhou a implantação e construção dos diversos monumentos e edifício e a inauguração das inúmeras obras hoje concretizadas.

Cumprе ressaltar, que orgulhosamente, teve a oportunidade de estar presente com o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek saboreando um churrasco ao lado de diversos candangos.

Esse nobre cidadão que tantos serviços prestou a Brasília e, orgulhosamente foi um dos construtores e fundadores da Capital e objetivando honrar sua história peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.


RAFAEL PRUDENTE
Deputado

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 043 / 2019
Folha Nº 02


Martins
Machado
Dip. Dist.
W. Dip. Distrital
Waldeline
Barcelos

Titulo Cidadão Horário Camerino de Oliveira Moura

História de Vida

Camerino de Oliveira Moura,

Em 16 de outubro de 1957 cheguei a Brasília, recém-casado com Luzia Sant'Ana de Oliveira (falecida em 12/01/2018), minha primeira moradia foi na Candangolândia em uma barraca de lona, no qual a luz era de motor, morei durante 09 anos, meu primeiro emprego foi em 04 de novembro de 1957 como Carpinteiro na NOVACAP, mudei para o Gama em 06 de setembro de 1966, já com o cargo de encarregado de obra, em 1978 foi promovido ao cargo de Auditor Fiscal do GDF, no qual se aposentou em 1990.

Me orgulho de ser pioneiro e ter completado 60 anos como morador e pioneiro da cidade de Brasília, hoje eu minha família somos 4 gerações: Eu e esposa(falecida), 9 filhos, 24 netos, 23 bisnetos, fora noras e genros.

Ajudamos muito o próximo nesta cidade e trouxemos muita cultura, como a dança que gosto muito, a culinária, o folclore do Brasil, como exemplo a primeira Festa junina no Gama, comidas típicas e distribuição de balinha Cosme Damião.

Eu vi a implantação dos prédios da capital e a inauguração das obras, tive a oportunidade de ver Juscelino comendo um churrasco ao lado dos candangos, lembro que a Rodoviária, o Eixo, a Explanada dos Ministérios e outros lugares que era só mato e não tinha asfalto, me orgulho de ser um dos construtores e fundadores da capital, meu olho fica cheio de lágrimas, foi muito alegrias, sofrimento e trabalho, participei de tudo e tenho orgulho de mim mesmo e de Brasília.

Camerino de Oliveira Moura 90 anos

Data de nascimento: 02-02-1929

Tempo de Casamento: 61 anos

Endereço: Quadra 31 Lote 67 Setor Oeste Gama-DF

CPF: 127.062.561-68

RG: 124655 SSP/DF

Mãe: Joana Matias de Oliveira

Pai: José Petrolino de Moura

Familia total:

Contatos das filhas: Carmen 991545808 Lúcia 996652525

Filhos: 09

- Luiz Carlos de Oliveira
- Carmen Luísa de Oliveira
- Lúcio Carlos de Oliveira
- Lucimar Carlos de Oliveira
- Maria Jacira Campina Mota Anunciação
- Cacilda Lúcia de Oliveira
- Clara Lúcia de Oliveira
- Luzimar Carlos de Oliveira
- André Luís Fernandes

Netos: 24

- Thais Cristina Rabelo de Oliveira
- Lúcio Carlos de Oliveira Júnior
- Diego Rabelo de Oliveira
- Leonardo Rabelo de Oliveira
- Thaynnara Rabelo de Oliveira
- Evelyn Lino de Oliveira
- Juan Calo de Oliveira
- Willian Filiip Barbosa de Oliveira
- Laryssa Raquel Santos de Oliveira
- Ana luysa Santos de Oliveira
- Bruna Victória Santos de Oliveira
- Luciana Esteves de Oliveira
- Luiz Felipe Esteves de Oliveira
- Lucas Esteves de Oliveira
- Isabelle Andrade de Oliveira
- Gisele Raylla de Oliveira

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 43 / 2019
Folha Nº 03 - VERSO - Paulo

- Daniel Alves de Oliveira
- Danielle Alves de Oliveira
- Emanuelle Andrade de Oliveira
- Alex Bruno Mota Anunciação
- Alan Bruno Mota Anunciação
- Giovana Fernandes de Castro
- Júlia Fernandes de Castro
- Guilherme Fernandes de Castro

Bisnetos: 23

- Eduarda de Oliveira
- Vitor de Oliveira
- Lúcio Carlos de Oliveira Neto
- Brayan
- Kelvin
- Guilherme Pereira de Oliveira
- Pedro Henrique de Oliveira
- Alice
- Maria Helena
- Rael
- Jorge Gabriel
- Manuela
- Júlia
- Lorenzo
- Bruno
- Arthur
- Laura
- Laura Valentina
- Luzia Vitória
- Estevão
- Júlia



- Melissa

- Lorena

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 43 / 2019

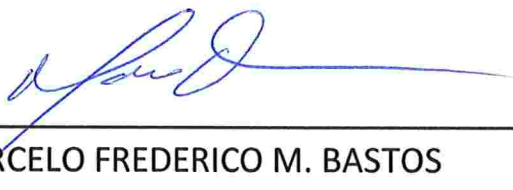
Folha Nº 04 - verso *Paula*

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/19 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Camerino de Oliveira Moura”.

Autoria: Deputado(a) Iolando Almeida (PSC)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 28/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial